



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 216/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

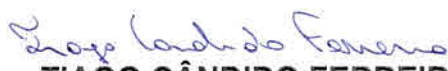
INDICA NOVA CAIXA D'ÁGUA NA CRECHE DO BAIRRO SANTANA.

JUSTIFICATIVA:

Mães estão reclamando da constante falta de água no educandário e muitas vezes as crianças são liberadas mais cedo ou não tem aula na creche.

Apresentação: 18 de maio de 2026.

Plenário, 21 de abril de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelo